Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29(vinte e nove) de novembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois). ----------

Às dez horas do dia 29(vinte e nove) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 24/11/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte**: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 24/11/2022; VETO: 0252/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 483/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO DO COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 391/2022; **VETO: 0253/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O “PROGRAMA DE COOPERAÇÃO DE CÓDIGO SINAL VERMELHO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 392/2022); **VETO: 0254/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PADRONIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 393/2022); **VETO: 0255/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 091/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS, COM ÁGUA POTÁVEL, EM LOCAIS DE PRÁTICA DE CAMINHADA E OUTROS ESPORTES E PRAÇAS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”, (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 394/2022); **VETO: 0256/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI

Nº 092/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FORNECER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS, PROTETOR SOLAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 395/2022); **VETO: 0257/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº207/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A LIVRE DEMANDA DE ATENDIMENTO NAS UBSS/USFS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 396/2022); **VETO: 0258/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 230/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS NO SISTEMA DE BRAILE, COM INDICAÇÃO DE SENTIDO ONDE HOUVER ESCADA ROLANTE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 397/2022); **VETO: 0259/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 233/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIN FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS RESIDÊNCIAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 398/2022); **VETO: 0260/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 287/22 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO"(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 399/2022); **PROJETO DE LEI: 0540/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0612/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN (T21) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0613/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA,** INSTITUI O PROGRAMA PET-LAR QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LARES TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0614/2022 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O USO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA, ORIUNDA DO PROJETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DAS EMENDAS PARLAMENTARES, NA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador *Douglas Felizardo***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que participara da Quinta Conferência da Criança e do Adolescente, destacando a importância de que fossem criadas políticas públicas voltadas para aquela área. Disse que, o Estatuto (ECA) era claro com relação aos direitos das crianças, que deveriam ser prioridade absoluta para todos. Em seguida afirmou que, quanto a questão dos salários dos conselheiros tutelares, a responsabilidade era imensa e que antes de tais pessoas serem conselheiras eram pais e que os salários de Cabo frio eram os menores do Estado do Rio de

Janeiro. Reiterou que, os casos de abuso no município eram recorrentes e que as crianças que diuturnamente vendiam balas nos sinais de trânsito deveriam estar nas escolas. Após questionou se as creches e escolas estavam prontas para atenderem as demandas do município. Prosseguindo disse que não poderia deixar de exaltar a Jovem Camile Cristina dos Santos, que fora vencedora do concurso de redação da rede municipal e estava na Casa Legislativa para receber seu prêmio, que seria ficar um dia acompanhando a rotina do presidente da Câmara e da lide legislativa. Após, em aparte o vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que a dedicação do orador pela causa da criança e do adolescente era louvável e estendia seu agradecimento a Secretária da Criança e do Adolescente, Senhora Betânia Batista. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo disse que o Conselho tutelar não executava nada, mas, acionava o Ministério Público, e que agia sempre com muito cuidado para não incorrer em violação de direitos. Continuando disse, que em decorrência das fortes chuvas fora feita uma verdadeira cratera na Rua Marcílio Dias, onde o esgoto estava entrando dentro das casas dos moradores daquele local. Prosseguindo falou sobre a importância de que os vereadores estivessem atentos aos problemas como aquele. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o ***Vereador Thiago Vasconcelos***, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre as fortes chuvas que assolaram a cidade de Cabo Frio e que ficara óbvio que o município necessitava de investimentos em infraestrutura. Disse que no passado, quando chovia no Bairro Parque Burle, depois de algumas horas a água escoava, mas, que na atualidade havia grandes alagamentos e que ele próprio sofria com aquele problema, em virtude de que era morador daquele local e que tivera até mesmo de utilizar uma bomba para retirar a água empossada em sua residência. Continuando disse que era contra a realização do evento Cabofolia no mês de janeiro, destacando que na alta temporada a cidade estava lotada e o evento deveria ser realizado no mês de março, no sentido de atrair visitantes. Observou, que a cidade não teria condições de receber ainda mais pessoas, visto que estava em estado muito precário em todas as áreas. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo questionou se haveria punição para o som alto do evento Cabofolia que incomodava os vizinhos do local. Disse que as igrejas de Cabo Frio estavam sendo punidas por causa do som alto acima dos decibéis permitidos. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que, até onde sabia a data do Cabofolia ainda não fora determinada e que se colocava a disposição para esclarecer aquela questão. Também em aparte, a Vereadora Alexandra Codeço disse que, no ano anterior o Cabofolia fora realizado no mês de abril e que houvera reclamações por parte dos comerciantes que afirmaram ter sido um grande fiasco. Disse que ela própria sentia falta da alegria do evento no período de verão e mais, que alguns empresários se colocaram receptivos para investir no evento na época do verão, em janeiro, assim, sua posição era favorável a realização do evento no mês de janeiro. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que era contra, mas, que respeitava a opinião da Vereadora Alexandra Codeço. Observou, que a realização do evento fora do período de temporada deveria ser vista como um mecanismo para geração de renda fora do período da alta temporada, que já trazia muitos turistas para Cabo Frio. Em seguida teceu comentários sobre um TAC sobre ação civil pública, que obrigava a PROLAGOS a ressarcir o município em cerca de cem milhões de reais e que a empresa tentava acordo para ao invés de pagar, construir uma

rede terciária. Afirmou que, a pretensão da citada empresa era construir um quilômetro e meio de tubulação que seriam desaguados no meio da lagoa. Disse que a seu ver aquele era um subterfúgio utilizado pela empresa, para enganar a população e que a PROLAGOS deveria pagar a dívida de cem milhões de reais. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que sua sugestão era de que a PrROLAGOS ficasse responsável pela manutenção das galerias. Retomando ao seu discurso o Vereador Thiago Vasconcelos disse que a PROLAGOS deveria ser acionada por sua responsabilidade com o meio ambiente e arcar com aquele ônus. Outra vez em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro reportou-se a um processo relacionado a um acidente ecológico contra a PROLAGOS que corria desde o ano de 2009 enfatizando que, a empresa sempre "empurrava com a barriga" e nada fora efetivado com relação as perdas ambientais. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu aos apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o ***Vereador Davi Souza*** que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que o município do Arraial do Cabo, bem como os bairros mais pobres de Cabo Frio foram muito atingidos pelas fortes chuvas dos últimos dias. Disse que o Bairro Manoel Corrêa fora um dos mais assolados e que diversas famílias perderam tudo. Observou, que somente após dois dias a situação parecia estar sob controle e que vivenciara cenas muito tristes durante aquele final de semana. Disse que, as próprias equipes da prefeitura tiveram dificuldade de locomoção e até mesmo de comunicação. Agradeceu aos funcionários da prefeitura que estiveram nas ruas prestando socorro, pois, apesar de estarem exercendo suas funções, eram merecedores de reconhecimento, sobretudo a Defesa Cívil e a COMSERCAF. Reiterou, que sentira falta de comunicação do Poder Público para com a população e que a sua Rede Social pessoal, bem como a do Secretário de Obras Vanderson Bento se transformaram em redes de informação pública, assim, não poderia deixar de criticar as redes sociais da prefeitura que não emitira nenhuma nota de esclarecimento ou de alerta para o povo de Cabo Frio. Prosseguindo disse, que ficara evidente a falta de infraestrutura e que havia ineficiência absurda por parte da PROLAGOS com relação ao escoamento das águas e que juntando a falta de comunicação entre a prefeitura e aquela empresa, instalara-se o verdadeiro caos no município. Disse que, era de extrema importância que a Casa Legislativa fizesse um pacto pela drenagem e que Cabo Frio pudesse ser vista por baixo do solo. Disse que Cabo Frio sendo uma cidade turística muito o envergonhava quando entrava num estado caótico como aquele, que perdurava por mais de vinte anos sem que tivesse sido sanado pelo Executivo Municipal. Em aparte o Vereador Silvio Davi Pio Oliveira disse, que tinha um projeto desde o seu mandato anterior, dispondo sobre prevenção, chamado "mutirão dos bairros", que previa assoreamento, limpeza de bueiros e coleta de lixo. Disse que a comunicação entre as associações de bairro e o Poder Público era imprescindível. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza sugeriu que fosse feita uma relação das perdas dos moradores, para que a Prefeitura pudesse traçar um projeto de auxilio. Disse que pessoas que viviam em áreas de risco tinham direito ao aluguel social, mas, que deveriam estar com seus imóveis com a documentação certa, com isso estava providenciando uma correção da lei, pois todos sabiam que a maioria não possuía documentação dos imóveis. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente apresentou a aluna da rede municipal Camile Cristina dos Santos destacando que a mesma fora vencedora

de um concurso promovido pela prefeitura em parceria com a Secretaria de Educação e que o prêmio fora passar um dia acompanhando a rotina do presidente da Câmara. A seguir fez uso da Tribuna o ***Vereador João Roberto de Jesus dos Santos***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que pensando pelo lado do empresariado estava de acordo que o Cabofolia fosse realizado em janeiro, mas, que ele próprio, por ocasião do último evento colocara um Requerimento questionando sobre o destino dos valores arrecadas, mas, que não obtivera respostas. Sugeriu que fosse feita uma reunião na Câmara para sanar tais dúvidas e discutir as prioridades acerca daquele evento. Disse ainda, que também estivera nas ruas durante as chuvas e que já quase no terceiro ano de mandato, o atual governo nada fizera para dirimir os problemas de alagamentos que eram recorrentes. Observou ainda, que não entendia o motivo pelo qual, apesar de constar cem milhões no orçamento da pasta da Secretaria de Obras, terem sido gastos apenas cinco milhões. Falou sobre a importância de que a equipe do atual governo acompanhasse as previsões do tempo, e com isso fosse possível emitir um alerta para a população. Continuou criticando a atual gestão de José Bonifácio, destacando que havia areia nas galerias pluviais e que as limpezas deveriam ser urgentes, já que havia previsão de mais chuva. Disse que, houvera aumento no orçamento de todas as pastas das secretarias, mas, que para o serviço de drenagem e pavimentação estavam mantidos os cinco milhões. Continuando com seu discurso afirmou que a LOA fora apresentada errada na Câmara e que deveria conter a relação de todos os nomes, cargos e salários de todos os que receberiam do erário municipal e que os apresentadores ficaram de enviar para a Câmara, mas, que até o momento o citado documento não chegara. Em seguida disse, que o Poder Público tinha a obrigação de proceder práticas que beneficiassem a população. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que por diversas vezes se posicionara a partir de seu mandato e que não deixava em nenhum momento de ser claro em seus posicionamentos e atitudes, inclusive fazendo “mea Culpa” e ficava triste com as palavras do Vereador João Roberto de Jesus, quando o mesmo falava sobre a inércia do atual governo. Disse, que todos os esforços estavam sendo empreendidos e que a união de todos, era fundamental naquele momento para resolver aquela problemática histórica que eram os alagamentos. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesusda Silva disse, que contava com o Vereador Davi para que deixasse que a LOA não passasse para o ano de 2023 sem que estivesse contendo nela a relação de nomes mencionada por ele. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: VETO: 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259 E 0260/2022, PROJETO DE LEI: 0540, 0612, 0613 E 0614/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0632, 0753, 0794, 0805, 0806, 0807, 0810, 0811, 0813, 0817, 0824, 0828, 0830, 0831, 0832, 0833 E 0834/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0829/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0121, 0295, 0300, 0313, 0332, 0335 E 0337/2022. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR ADEIR NOVAES AO PROJETO DE LEI: 0290/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS

PÚBLICAS AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0213 E 0494/2021 E PROJETO DE LEI: 0141, 0147, 0180, 0182, 0184, 0189, 0192, 0216, 0234, 0236, 0238, 0240, 0243, 0245, 0247, 0275, 0327, 0340, 0345, 0346, 0349, 0351, 0352, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0365, 0370, 0371, 0372, 0381, 0382, 0385, 0387, 0389, 0428 E 0494/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 274/2022 AO PROJETO DE LEI: 0465/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 274/2022 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI 465/2022. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE EMENDA: 0009 E 0011/2022 E PROJETO DE LEI: 0317, 0320, 0322, 0323, 0324, 0326, 0333, 0334, 0336, 0341, 0350, 0353, 0360, 0363, 0364, 0366, 0369, 0375, 0376, 0379, 0380, 0384, 0386, 0388, 0393, 0394, 0395, 0397, 0398, 0399 E 0479/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal***. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.